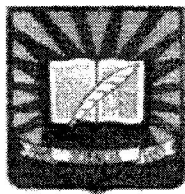


ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE MARACAJU
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

RELATÓRIO SEMESTRAL ÁREAS MAPEADAS E MANUALIZADAS

S. 1. 6m



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL MUNICÍPIO DE MARACAJU CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

APRESENTAÇÃO

O presente relatório de Controle Interno se refere ao 1º semestre do ano de 2023, apresenta o monitoramento das atividades mapeadas e manualizadas das áreas Benefícios e Arrecadação.

Cabe ao Controle Interno, ao final da análise emitir recomendações, se necessário.

ÁREAS DE ATUAÇÃO DO RPPS

1.1 BENEFÍCIOS

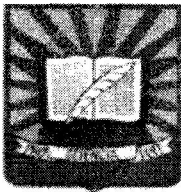
No período de janeiro a junho de 2023, a Fundação de Previdência dos Servidores Público Municipais de Maracaju/MD - FUNPREVMAR concedeu 04 (quatro) benefícios previdenciários, conforme quadro demonstrativo abaixo:

Tipo de benefício	Mês de referência						Total
	01	02	03	04	05	06	
Aposentadoria por Idade	00	00	00	00	00	00	00
Aposentadoria por Incapacidade Permanente	00	00	00	00	00	00	00
Aposentadoria Voluntária	00	00	00	00	00	00	00
Aposentadoria Integral por Tempo de Contribuição	01	00	00	00	00	02	03
Pensão	00	00	00	00	00	00	00
Aposentadoria por Invalidez	01	00	00	00	00	00	01
Total de Benefícios concedidos no semestre							04

Por meio de amostragem, o trabalho de verificação selecionou para análise processos de concessão de aposentadoria, divididos da seguinte forma: 03 processos de aposentadoria integral por tempo de contribuição e 01 processo aposentadoria por invalidez judicial.

A Diretoria de Benefícios no período que compreende os meses de janeiro a junho

S 2



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE MARACAJU
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

do ano de 2023, não realizou análises de pedidos de Revisão de Aposentadoria não havendo pedidos de revisão de Pensão.

1.2 ARRECADAÇÃO

No período de janeiro a junho do ano de 2023, a FUNPREVMAR, recebeu os valores correspondentes a contribuições previdenciárias descontas dos servidores e patronal.

O recolhimento das contribuições se deu no prazo estabelecido conforme preconiza a Lei Complementar 169/2022.

ANALISE

Na análise dos benefícios foram observados os seguintes itens: documentação, fluxo das atividades, emissão da Portaria e publicação do Ato no Diário Oficial de Maracaju — MS, envio para registro no Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do SUL (TCE/MS), bem como fluxo da manualização das atividades. Não foi identificado qualquer indício de irregularidade em benefícios concedidos no período correspondente ao 1º semestre de 2023. As atividades de concessão de benefício observam os mapeamentos e manualizações vigentes.

Na análise do Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses (DIPR), verificamos que não há a existência de inconformidade.

Maracaju, 12 de dezembro de 2023.

Sebastião Saores Arguelho

Controlador Geral

Portaria 095/2022

Gisela Libano Navarro Mazzochin

Assessora Especial de Controle Interno

Contadora CRC/MS 7347/O-8

Portaria 073/2021